



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Memorando Nº023/2022

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de maio de 2022.

Da Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação de futura inscrição para participar no curso: eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos.

Senhor Presidente,

A administração desta casa legislativa verifica a necessidade futura de Realização da inscrição para participar no curso: eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos, que será realizado no Aram-Imirá Plaza Hotel, na cidade de Natal - RN, nos dias 09 a 10 de junho de 2022 com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal. Diante do exposto solicito de Vossa Excelência autorização para abertura de processo administrativo como especificados acima, conforme descrição e quantitativos no termo de referencia em anexo.

Atenciosamente,

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria nº001/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº022/2022
Fls: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO:

Realização de inscrições de funcionária para participar no curso: eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos, que será realizado no Aram-Imirá Plaza Hotel, na cidade de Natal - RN, nos dias 09 a 10 de junho de 2022.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	1498	INSCRIÇÃO DE FUNCIONARIA PARA PARTICIPAR NO CURSO: ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, NO ARAM-IMIRÁ PLAZA HOTEL, NA CIDADE DE NATAL - RN, NOS DIAS 09 A 10 DE JUNHO DE 2022.	02

02. JUSTIFICATIVA:

2.1. O curso foi desenvolvido para uma carga horária de 14h em dois dias seguidos. Os assuntos abordados são importantes para os prefeitos(as), secretários e todos os operadores da gestão pública, tendo em vista a necessidade de conhecimento e operacionalização desta nova ferramenta do RH e de contabilidade, com exposição de situações práticas e cotidianas inerentes ao tema. O curso disponibiliza o conhecimento atualizado necessário para melhorar o desempenho dos agentes públicos que atuam nos procedimentos de contabilidade, através da apresentação do arcabouço teórico e prático a respeito do assunto em pauta; Objetivo: O Curso tem por objetivo difundir conhecimentos e operacionalização desta nova ferramenta do RH e de contabilidade, buscando a capacitação, a atualização e o aperfeiçoamento dos participantes, visto que a referida empresa é a única fornecedora do serviço específico nesse evento, nesta ocasião e data na região. Sendo que o ônus da outorga se encontra dentro do limite permitido em lei para contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não havendo necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº022/2022
Fls: _____

da natureza singular, atendendo à demanda da Câmara Municipal, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

03. TIPO DE LICITAÇÃO:

3.1. Será realizada uma inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de julho 1993,

(...)

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

04. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O valor a ser pago será de R\$ 1.893,20 (Um mil e oitocentos e noventa e três Reais e vinte centavos). O objeto será pago em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal eletrônica ou documento equivalente.

5. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

5.1. O evento será realizado de 09 à 10 de junho de 2022.

5.2. Local de execução: Aram -Imirá Plaza Hotel,Natal-RN.

5.3. Responsável pela realização do evento: Lema Treinamentos LTDA, CNPJ nº 35.826.836/0001-24, AV Santos Dumont, nº 3060, Aldeota, Fortaleza/CE 60.150-162.

06. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

06.1. Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº022/2022
Fls: _____

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de maio de 2022.

Airley Seleide Dantas

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria nº001/2021

PROPOSTA DE INVESTIMENTO



#JUNTOSPARA #CAPACITAR+

LEMA_{EDU}

INVESTIMENTO ACESSÍVEL PARA VOCÊ



Seguem os valores unitários para a Turma Presencial de Natal - RN, que ocorrerá nos dias 09 e 10/06/2022 no horário de 09h às 17h em Natal - RN:

- **Valor para 02 participantes: R\$ 1.893,20** (mil e oitocentos e noventa e três Reais e vinte centavos). Sendo as duas inscrições, com valor promocional de R\$ 1.199,00 (mil cento e noventa e nove Reais) por R\$ 946,60 (novecentos e quarenta e seis Reais e sessenta centavos), cada uma.
- O valor inclui *coffee break* e almoço no hotel e certificado, enviado por e-mail, posteriormente ao curso.
- O valor NÃO inclui hospedagem.
- Hotel que ocorrerá o curso eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos: Aram - Imirá Plaza Hotel situado na Avenida Dinarte Mariz, 4077 - Via Costeira - Natal/ RN - Contato do hotel Aram: 84 - 4005-0505 / reservas.aiph@aramhoteis.com.br

Todos os encargos (IR, PIS, Cofins, CSLL e ISS) pagos pela LEMA estão incluídos no valor acima descrito. Proposta válida por 15 dias.

LEMA Treinamentos LTDA.

CNPJ: 35.826.836/0001-24

Endereço: Rua Nunes Valente, nº 980, Aldeota, Fortaleza - CE, 60.125-035 - Contatos: (85) 99134-0889/
99868-3664/ 98147-6918 | educação@lemaef.com.br

CMCD
PROCESSO
No 022/2022
Fis: _____

LEMA_{EDU}





Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,

A **LEMA Educação** tem a satisfação de submeter à sua apreciação a presente proposta do **curso eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos**, que ocorrerá nos dias **09 e 10/06/2022** em Natal - RN, na modalidade presencial.

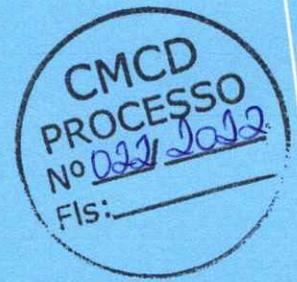
Agradecendo a oportunidade de apresentação de nossos serviços e garantindo que colocar em os nossos melhores recursos humanos e experiência a serviço, firmamo-nos.

Cordialmente,

Vitor Leitão Rocha

Everardo Fernandes Matias

CAPACITAÇÃO FAZ PARTE DO NOSSO DNA



Nós, da LEMA Consultoria, sempre acreditamos que quanto mais capacitadas as pessoas são, mais forte será o segmento público. Por isso, criamos uma empresa para cuidar especificamente da área educacional: a **LEMA EDUCAÇÃO**.

NOSSO PROJETO CONTEMPLA: cursos exclusivos, seminários e palestras e eventos online e presenciais específicos para órgãos públicos.

CORPO DOCENTE

Além dos especialistas da LEMA que você já conhece, buscamos **profissionais de referência do mercado** para garantir que os participantes tenham a melhor experiência e o melhor aprendizado em todos os cursos e eventos ofertados, independente da temática.



PLATAFORMA COMPLETA PARA SEU APRENDIZADO



Pesquisamos entre as melhores plataformas do mercado uma que garantisse a melhor experiência para você nos **cursos e eventos online**, ou seja, de fácil acesso, fácil navegabilidade e adaptável aos diversos dispositivos, assim você pode assistir as aulas via celular, computador ou tablet, no horário e da forma que achar mais confortável, e com funcionalidades que permitam aprender de forma mais dinâmica.

> **PROVAS E QUESTÕES ONLINE**

> **FÓRUM DE PARTICIPAÇÃO**

> **CONTEÚDO EM VÍDEOS, ÁUDIOS, TEXTOS E MATERIAIS DE APOIO**

> **FORMAS DE PAGAMENTO ACESSÍVEIS**

Acesse a plataforma da LEMA Edu e confira os nossos cursos!

www.lemmaeducacao.com.br





CONHEÇA NOSSO PORTFÓLIO

Desde o começo da LEMA Economia & Finanças, lá em 2012, que a educação é um pilar importante na nossa história. Afinal, como falamos, **a capacitação está no nosso DNA.**

NOSSO PORTFÓLIO DE MAIO e JUNHO DE 2022:

- > NOVA LICITAÇÃO
- > NOVO COMPREV: TEORIA E PRÁTICA
- > APOSENTARIA ESPECIAL
- > CERTIFICA RPPS
- > RPPS PARA CONSELHEIROS
- > CREDENCIAMENTO DESCOMPLICADO
- > GUIA DO GESTOR DE RECURSOS
- > eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS
- > LABORATÓRIO DE INVESTIMENTOS

MATERIAL PROMOCIONAL EM DIVULGAÇÃO

eSOCIAL, EFD-REINF e DCTFWEB Para Órgãos Públicos

Conteúdo Programático

Modalidade Presencial



O curso foi desenvolvido para uma **carga horária de 14h** em **dois dias seguidos**. Os assuntos abordados são importantes para os prefeitos(as), secretários e todos os operadores da gestão pública, tendo em vista a necessidade de conhecimento e operacionalização desta nova ferramenta do RH e de contabilidade.

- **Dia 09/06/2022 – quinta-feira**
 - Assunto: EFD-REINF e DCTFWEB
 - **Eduardo Tanaka:** Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - Líder do projeto EDF-Reinf e integrante do grupo de trabalho do eSocial pela receita federal.
- **Dia 10/06/2022 – sexta-feira**
 - eSocial e integração de sistemas de folha de pagamento ao eSocial
 - **Thomas Gomes:** Coordenador de Gerenciamento e estruturação de cadastros da SRPPS do Ministério da Fazenda.
 - **Socorro Moura:** Contadora, especialista em Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - Participação com todo o curso na prática.

eSOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB
PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

NATAL/RN
09 E 10/06, DAS 09H ÀS 17H

THOMAS COSTA
eSOCIAL

EDUARDO TANAKA
EFD-REINF E DCTFWEB

SOCORRO MOURA
PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

INSCREVA-SE JÁ! LEMA Itau

ÚLTIMA
CHAMADA!

eSOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB
PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS
NATAL/RN - 09 E 10/06

INSCRIÇÕES ENCERRAM
TERÇA, 31/05, ÀS 17H.

INSCREVA-SE JÁ! LEMA Itau

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

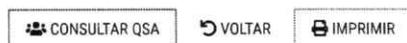
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.826.836/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2019
NOME EMPRESARIAL LEMA TREINAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEMA EDUCACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 3060	COMPLEMENTO 715	
CEP 60.150-162	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LEMAEF.COM.BR		TELEFONE (85) 3181-8886	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2022 às 11:00:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
529881-4**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
19/12/2019NOME / RAZÃO SOCIAL
LEMA TREINAMENTOS LTDACPF/CNPJ
35.826.836/0001-24NOME DE FANTASIA
LEMA EDUCACAOCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIALCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
**821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADATIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZLOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT, 3060COMPLEMENTO
715BAIRRO
ALDEOTACEP
60150-162MUNICÍPIO
FORTALEZAUF
CESITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVAREGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPPSUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃOOPTANTE DO SIMEI
NÃOOPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIMDATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
19/12/2019DATA DE CADASTRO NA SEFIN
19/12/2019**EMITIDO VIA INTERNET EM 03/05/2022 ÀS 10:58:03**
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEMA TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.826.836/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:12 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **D814.FA70.FF9B.3E60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209169164

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 35826836000124
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2022 ÀS 10:49:06
VÁLIDA ATÉ 02/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ: 35.826.836/0001-24

Nome ou Razão Social: LEMA TREINAMENTOS LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 3060 715 ALDEOTA CEP 60150-162

Certidão Nº 2022/103763



Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 3 de Maio de 2022 (15:37:03)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/08/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.826.836/0001-24

Razão Social: LEMA TREINAMENTOS LTDA

Endereço: R NUNES VALENTE 980 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60125-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051802422534041706

Informação obtida em 02/06/2022 10:42:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMA TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.826.836/0001-24

Certidão nº: 13830812/2022

Expedição: 03/05/2022, às 10:36:01

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMA TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.826.836/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201966718

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **LEMA TREINAMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100766900

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Outubro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5667554 em 03/11/2021 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 211593940 - 29/10/2021. Autenticação: D2DD215FD324F88ED3A5387E47204F2289238C4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.394-0 e o código de segurança maZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/159.394-0	CEP2100766900	27/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
647.129.663-00	BRUNO LEITAO ROCHA	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

116.943.863-68	EVERARDO FERNANDES MATIAS	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5667554 em 03/11/2021 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 211593940 - 29/10/2021. Autenticação: D2DD215FD324F88ED3A5387E47204F2289238C4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.394-0 e o código de segurança maZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LEHIRA CARDOSO DE ALENCAER SERAINE
SECRETARIA GERAL



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"LEMA TREINAMENTOS LTDA"

VITOR LEITÃO ROCHA, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 09/07/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 96010027208 SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº 02986077050 DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº 011.489.933-98, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Doutor José Lino, nº 171, Apt. 2202, Torre Miró, bairro Varjota, CEP: 60165-270;

GREGÓRIO PINTO MATIAS, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 29/04/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2000010021702 SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº 03028887360 DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº 007.957.051-82, reside e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dom Expedito Lopes, nº 2255, Apt. 1703, bairro Dionísio Torres, CEP: 60135-410;

EVERARDO FERNANDES MATIAS, brasileiro, natural de Saboeiro, Estado do Ceará, nascido em 24/11/1957, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2004002177769 SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº 02418669955 DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF sob o nº 116.943.863-68, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Rui Barbosa, nº 1586, Apt. 602, bairro Aldeota, CEP: 60115-221; e

BRUNO LEITÃO ROCHA, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 07/06/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 96010027194 SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº 00707068961 DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF sob o nº 647.129.663-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Doutor Márlcio Fernandes, nº 275, Apt. 902, bairro Guararapes, CEP: 60810-025.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **"LEMA TREINAMENTOS LTDA"**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.836/0001-24, cadastrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201966718, localizada na Rua Nunes Valente, nº 980, bairro Aldeota, CEP: 60125-035, Fortaleza/CE, resolvem, em livre e comum acordo e nas formas da lei, ALTERAR o contrato social desta sociedade, de acordo com este instrumento particular, suas cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula:

A sociedade resolve alterar o endereço da sua sede para a Avenida Santos Dumont, nº 3060, 715, bairro Aldeota, CEP: 60150-162, Fortaleza/CE.

2ª Cláusula:

O capital social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), é elevado nesta data para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento foi realizado através de aportes efetivados





no período de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); aumento este distribuído da seguinte forma entre os sócios:

- **VITOR LEITÃO ROCHA** com R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), dividido em 4.050 (quatro mil e cinquenta) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada;
- **GREGÓRIO PINTO MATIAS** com R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), dividido em 3.150 (três mil e cento e cinquenta) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.
- **EVERARDO FERNANDES MATIAS** com R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), dividido em 1.800 (um mil e oitocentos) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.
- **BRUNO LEITÃO ROCHA** com R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

3ª Cláusula:

Em virtude da cláusula anterior, o capital social fica modificado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
VITOR LEITÃO ROCHA	20.250	R\$ 20.250,00	40,5%
GREGÓRIO PINTO MATIAS	15.750	R\$ 15.750,00	31,5%
EVERARDO FERNANDES MATIAS	9.000	R\$ 9.000,00	18%
BRUNO LEITÃO ROCHA	5.000	R\$ 5.000,00	10%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

4ª Cláusula:

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

5ª Cláusula:

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este instrumento, resolvendo os sócios, ainda, reformular completamente o Contrato Social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando neste instrumento todas as alterações procedidas no Contrato Social original, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5667554 em 03/11/2021 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 211593940 - 29/10/2021. Autenticação: D2DD215FD324F88ED3A5387E47204F2289238C4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.394-0 e o código de segurança maZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"LEMA TREINAMENTOS LTDA"

VITOR LEITÃO ROCHA, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 09/07/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 96010027208 SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº 02986077050 DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº 011.489.933-98, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Doutor José Lino, nº 171, Apt. 2202, Torre Miró, bairro Varjota, CEP: 60165-270;

GREGÓRIO PINTO MATIAS, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 29/04/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2000010021702 SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº 03028887360 DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº 007.957.051-82, reside e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dom Expedito Lopes, nº 2255, Apt. 1703, bairro Dionísio Torres, CEP: 60135-410;

EVERARDO FERNANDES MATIAS, brasileiro, natural de Saboeiro, Estado do Ceará, nascido em 24/11/1957, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2004002177769 SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº 02418669955 DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF sob o nº 116.943.863-68, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Rui Barbosa, nº 1586, Apt. 602, bairro Aldeota, CEP: 60115-221; e

BRUNO LEITÃO ROCHA, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 07/06/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 96010027194 SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº 00707068961 DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF sob o nº 647.129.663-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Doutor Márlcio Fernandes, nº 275, Apt. 902, bairro Guararapes, CEP: 60810-025.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **"LEMA TREINAMENTOS LTDA"**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.836/0001-24, cadastrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201966718, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 3060, 715, bairro Aldeota, CEP: 60150-162, Fortaleza/CE, resolvem, em livre e comum acordo e nas formas da lei, CONSOLIDAR o contrato social desta sociedade, de acordo com este instrumento particular, suas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade gira sob a denominação social **"LEMA TREINAMENTOS LTDA"**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Avenida Santos Dumont, nº 3060, 715, bairro Aldeota, CEP: 60150-162, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – A sociedade não possui filial, mas poderá abrir ou fechar tantas quantas forem necessárias em qualquer parte do território nacional.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5667554 em 03/11/2021 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 211593940 - 29/10/2021. Autenticação: D2DD215FD324F88ED3A5387E47204F2289238C4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.394-0 e o código de segurança maZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENERA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/14



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a prestação de serviços de:

8599-6/04: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8230-0/01: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8211-3/00: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TEMPO DE DURAÇÃO

A sociedade foi constituída em 04/11/2019 e funcionará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País com recursos próprios dos sócios, ficando assim distribuído: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
VITOR LEITÃO ROCHA	20.250	R\$ 20.250,00	40,5%
GREGÓRIO PINTO MATIAS	15.750	R\$ 15.750,00	31,5%
EVERARDO FERNANDES MATIAS	9.000	R\$ 9.000,00	18%
BRUNO LEITÃO ROCHA	5.000	R\$ 5.000,00	10%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações sociais serão realizadas em reunião e serão convocadas pelos sócios, atendendo os seguintes preceitos:

- A reunião instalar-se-á em primeira convocação com a presença de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em segunda com qualquer número;
- Os presentes à reunião escolherão o presidente e o secretário da mesa;
- As deliberações previstas no artigo 1.071, da Lei nº 10.406, de 10.1.2002, poderão ser efetivadas quando tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, salvo as deliberações atinentes à modificação no Contrato Social, Incorporação, Fusão, Dissolução da Sociedade ou a Cessação do Estado de Liquidação, que necessitará de três quartos, no mínimo, do capital social;
- A convocação da reunião dar-se-á através de correspondência, com a exigência de ciência e recebimento, inclusive através de correio eletrônico, contendo: hora, local, data e ordem do dia.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5667554 em 03/11/2021 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 211593940 - 29/10/2021. Autenticação: D2DD215FD324F88ED3A5387E47204F2289238C4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.394-0 e o código de segurança maZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENERA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe aos sócios **VITOR LEITÃO ROCHA, EVERARDO FERNANDES MATIAS E GREGÓRIO PINTO MATIAS** com poderes e atribuições de Administradores, que assinarão isoladamente ou conjuntamente quando necessário for, com os seguintes poderes:

- a) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- b) Abrir e movimentar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer outros documentos relativos a essas contas;
- c) Contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantias reais ou pessoais;
- d) Adquirir permutar, alienar e onerar bens móveis e imóveis da sociedade;
- e) Emitir, endossar, aceitar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicadas, conceder avais e fianças exclusivamente aos interesses da sociedade;
- f) Nomear e instituir em nome da sociedade, procuradores com poderes para o foro em geral “*ad negotia*” e “*ad judicia*”;
- g) Praticar todos os atos da rotina administrativa e necessários ao regular funcionamento da sociedade;
- h) Usar a denominação social, nos termos deste contrato social; e
- i) Convocar reunião para deliberar sobre as matérias reservas em lei e neste contrato social.

Parágrafo Primeiro – Os poderes previstos nas alíneas “c” e “d” do *caput* deverão ser exercidos, obrigatoriamente, pelos administradores **VITOR LEITÃO ROCHA** e **GREGÓRIO PINTO MATIAS** de forma conjunta.

Parágrafo Segundo – A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoa física não sócia, devidamente nomeada pela totalidade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA DENOMINAÇÃO

É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como assumirem, os sócios, em nome da sociedade, responsabilidades em favor de terceiros, avalizando, endossando, afiançando ou garantindo títulos de crédito de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O sócio que pretender ceder ou transferir, a qualquer título, parte ou a totalidade de suas quotas de capital, fica obrigado a comunicar, por escrito, aos demais sócios, os quais, na proporção dos percentuais de suas participações no capital social, terão direito de preferência para a aquisição, em igualdade de preço e condições, direito este a ser exercido, também, mediante comunicação por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contadas da data de recebimento da comunicação feita pelo sócio cedente. Não exercendo a preferência, os sócios em questão, renunciam expressamente desse direito, em favor dos demais, que terão o mesmo prazo, para fazer uso da preferência então lhes transferida. Findo este prazo, a venda será feita a terceiros, deixando de existir qualquer direito de preferência.

Parágrafo Único – Sobrevindo proposta de compra de quotas por quaisquer dos sócios a outro, aquele que recebeu a proposta, não tendo interesse na venda de suas quotas,





resguarda-se no direito de adquirir, pelo mesmo valor, as quotas pertencentes ao então proponente. Caso de haver uma contraposta pelo sócio interpelado, e apenas nesta situação, obriga-se o proponente, a vender a sua parte na sociedade, nas condições estipuladas originalmente, não cabendo retratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará com os sócios remanescentes, devendo ser elaborado laudo de avaliação (valor econômico) da sociedade através de empresa especializada, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração dos haveres a serem pagos aos herdeiros do sócio falecido, pagamento este que será efetuado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA (IBGE), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do Laudo de Avaliação. O procedimento de que trata esta cláusula também será aplicado quando ocorrer Interdição, a Retirada Espontânea ou Exclusão por justa causa (art. 1.085 C.C.).

Parágrafo Primeiro - quando for o caso de retirada espontânea, o valor base para pagamento ao sócio retirante corresponderá a 70% do valor apurado no laudo de avaliação mencionado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo Segundo - quando for o caso de retirada espontânea o sócio deverá notificar através de correspondência com ciência e recebimento, no mínimo, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro - quando for o caso de exclusão por justa causa, o valor base para pagamento ao sócio retirante corresponderá a 50% do valor apurado no laudo de avaliação mencionado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo Quarto - Tratando-se de exclusão por justa causa, o sócio acusado deverá ser notificado por escrito, com aviso de recebimento, com 30 (trinta) dias de antecedência mínima da data prevista para a reunião convocada para esse fim, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS.

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão constas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação de cada sócio no capital social, segundo autoriza o art. 1.008 da Lei nº 10.406/2002, não podendo, entretanto, qualquer sócio ser excluído da participação nos lucros.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de





lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade seja por: vedação em lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; ou estarem sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado pelo(s) quotista(s) representando a maioria do capital social e o processo previsto em lei será adotado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DÚVIDAS E OMISSÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas que regem as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACORDO DE COTISTAS

Existe acordo de cotistas devidamente celebrado e formalizado, o qual está arquivado na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Todas as disputas ou controvérsias relativas ao presente contrato social ou com ele relacionados serão definitivamente resolvidas pelo foro da Comarca de Fortaleza/CE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta os efeitos legais.

Fortaleza (CE), 21 de outubro de 2021.



VITOR LEITÃO ROCHA
Sócio administrador

EVERARDO FERNANDES MATIAS
Sócio administrador

GREGÓRIO PINTO MATIAS
Sócio administrador

BRUNO LEITÃO ROCHA
Sócio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5667554 em 03/11/2021 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 211593940 - 29/10/2021. Autenticação: D2DD215FD324F88ED3A5387E47204F2289238C4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.394-0 e o código de segurança maZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CMCD
PROCESSO
Nº 022/2022
Fls: _____

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/159.394-0	CEP2100766900	27/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
647.129.663-00	BRUNO LEITAO ROCHA	29/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

116.943.863-68	EVERARDO FERNANDES MATIAS	28/10/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS	28/10/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	28/10/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5667554 em 03/11/2021 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 211593940 - 29/10/2021. Autenticação: D2DD215FD324F88ED3A5387E47204F2289238C4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.394-0 e o código de segurança maZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, de CNPJ 35.826.836/0001-24 e protocolado sob o número 21/159.394-0 em 29/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5667554, em 03/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
116.943.863-68	EVERARDO FERNANDES MATIAS	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
647.129.663-00	BRUNO LEITAO ROCHA	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/159.394-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
116.943.863-68	EVERARDO FERNANDES MATIAS	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
647.129.663-00	BRUNO LEITAO ROCHA	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2021, às 10:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/159.394-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5667554 em 03/11/2021 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 211593940 - 29/10/2021. Autenticação: D2DD215FD324F88ED3A5387E47204F2289238C4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.394-0 e o código de segurança maZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 03 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5667554 em 03/11/2021 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 211593940 - 29/10/2021. Autenticação: D2DD215FD324F88ED3A5387E47204F2289238C4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.394-0 e o código de segurança maZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	EVENTO
1	INSCRIÇÃO DE FUNCIONARIA PARA PARTICIPAR NO CURSO: ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZADO NO ARAM-IMIRÁ PLAZA HOTEL, NA CIDADE DE NATAL - RN, NOS DIAS 09 A 10 DE JUNHO DE 2022.	2	R\$ 946,60
VALOR TOTAL			R\$ 1.893,20

LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ N° 35.826.836/0001-24. Vencedora na importância global de R\$ 1.893,20 (Um mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos). O valor no site da inscrição para 02 participantes é de R\$ 1.893,20.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de maio de 2022.

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas
MEMBRO DA CPL





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,
Israel Carlos Dantas Moura
Contador da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação de saldo e dotação orçamentária para Realização do Curso eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB, a ser realizada por Lema treinamentos LTDA no período de 09 a 10 de maio de 2022, em Natal/RN

De acordo com o orçamento elaborado pelo responsável do setor de compras, solicito, através deste despacho, a verificação de saldo e dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento para a execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de maio de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,
José de Azevedo Dantas
Vereador Presidente
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários – VERIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PARA PARTICIPAR DO CURSO SOBRE ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB.

Senhor Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – VERIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PARA PARTICIPAR DO CURSO SOBRE ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB.

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 1.893,20** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de Maio de 2022.

ISRAEL CARLOS
DANTAS
MOURA:08430574
409

Assinado de forma digital
por ISRAEL CARLOS
DANTAS
MOURA:08430574409
Dados: 2022.06.03 12:20:06
-03'00'

Israel Carlos Dantas Moura

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº022/2022
Fls: _____

DESPACHO

Ao Senhor

Marcus Vinicius Dantas da Silva

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 011/2016 – TCE, de 09 de Junho de 2016, conforme parecer do setor contábil informando saldo e dotação orçamentária para a despesa solicitada no termo de referência, expresso este despacho solicitando ao Senhor Marcus Vinicius Dantas da Silva a análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para esta contratação através de Inexigibilidade de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de maio de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Assunto: Processo Licitatório nº 022/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Inscrição de funcionários para participar no curso: eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos, no Aram-Imirá Plaza Hotel, na cidade de Natal/RN, nos dias 09 a 10 de junho de 2022. Serão 2 (duas) inscrições. POSSIBILIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Aplicação do artigo 25, "caput" e inciso I da Lei 8.666/93.

I - SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência de licitação indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à inexigibilidade de licitação sobre a inscrição de 2 (dois) funcionários para participar do curso: eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos, no Aram-Imirá Plaza Hotel, na cidade de Natal/RN, nos dias 09 a 10 de junho de 2022.

Informa que necessita desse serviço para a participação dos funcionários no curso, pois tem o objetivo de difundir conhecimentos atualizados necessário para melhorar o desempenho dos agentes públicos que atuam nos procedimentos de contabilidade, através de apresentação do arcabouço teórico e prático a respeito do assunto em pauta, pois apresentaram assuntos teóricos e práticos acerca da operacionalização desta nova ferramenta do RH e de contabilidade, buscando a capacitação, a atualização e o aperfeiçoamento dos participantes.

Este é o sucinto relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



A Lei nº 8.666/93 possui supedâneo no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam: a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, ou seja, é impossível promover-se a competição, tendo em vista que um dos contendores reúne qualidades tais que o tornam único, exclusivo, inibindo os demais pretendentes participantes. No caso presente, é o caso de inexigibilidade presente no artigo 25 da Lei 8.666/90, senão vejamos.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, OU GÊNEROS QUE SÓ PODEM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVO, VEDADA A PREFERÊNCIA DE MARCA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE SER FEITA ATRAVÉS DE ATESTADO FORNECIDO PELO ÓRGÃO DE REGISTRO DE COMÉRCIO DO LOCAL EM QUE SE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



REALIZARIA A LICITAÇÃO OU A OBRA OU O SERVIÇO, PELO SINDICATO, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO PATRONAL, OU, AINDA, PELAS ENTIDADES EQUIVALENTES. (grifos nossos)

Saliente-se que o rol normativo do art. 25 do Estatuto das Licitações diferencia-se do da dispensa, uma vez que tem natureza exemplificativa, segundo posicionamento uníssono da doutrina pátria, até porque são várias as hipóteses em que é possível verificar-se a impossibilidade de competição.

Verifica-se, portanto, a inscrição dos funcionários, no número de 2 (dois), no curso: eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos, no Aram-Imirá Plaza Hotel, na cidade de Natal/RN, nos dias 09 a 10 de junho de 2022.

A empresa responsável pela inscrição é a LEMA TREINAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.826.836/0001-24, o valor total das 2 (duas) inscrições é de R\$ 1.893,20 (hum mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Portanto, tendo o procedimento presente, atendido devidamente os requisitos previstos na legislação pertinente, é cabível legalmente a inexigibilidade de licitação, principalmente pelo fato de ser a única fornecedora do serviço específico nesse evento, nesta ocasião e data na região. Sendo que o ônus da outorga se encontra dentro do limite permitido em lei para contratação direta e inexigível.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou de parecer favorável à contratação dos serviços da LEMA TREINAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.826.836/0001-24, o valor total das 2 (duas) inscrições é de R\$ 1.893,20 (hum mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos), para participação no curso: eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos, no Aram-Imirá Plaza Hotel, na cidade de Natal/RN, nos dias 09 a 10 de junho de 2022, mediante Inexigibilidade de Licitação, na conformidade do Art. 25, "caput" e inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela inexigibilidade da licitação, nos termos deste parecer.

Este é a nossa manifestação, s.m.j

Carnaúba dos Dantas-RN, 25 de maio de 2022.

MARCUS VINÍCIUS DANTAS DA SILVA
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Advogado - OAB/RN 10.637
Portaria nº 03/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº022/2022
Fls: _____

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa, pela portaria nº001/2021, por entender que há a necessidade de contratar empresa que se disponha a fornecer os serviços de Realização de inscrição de funcionária para o curso eSocial , EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos públicos, a ser realizada pela Lema treinamentos LTDA no período de 09 a 10 de junho de 2022, em Nata/RN para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, considerando o despacho do contador informando a dotação orçamentária, parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do serviço, expresso esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de junho de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº022/2022
Fls: _____

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, do inciso I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN necessita Realizar inscrições de funcionária para participar no curso: eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos públicos, que será realizado no Aram-Imirá plaza hotel, na cidade de Natal - RN, nos dias 09 a 10 de junho de 2022 que fixou as inscrições no valor de R\$ 946,60 (novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) o valor de cada inscrição. Trata-se de um evento específico realizado por fornecedor único, inviabilizando a possibilidade de competição e a realização de cotação com no mínimo três fornecedores.

RESOLVE:

1 - Torna inexigível o processo licitatório para contratação de serviços especializados da Empresa Lema treinamentos LTDA, CNPJ nº 35.826.836/0001-24 para esta Casa Legislativa no valor estimado de R\$ 1.893,20 (Um mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) com base no orçamento de 2 (duas) inscrições.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS



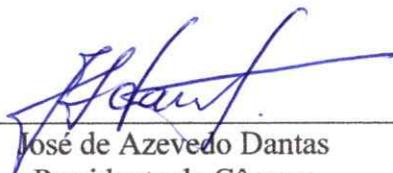
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº022/2022
Fls: _____

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de junho de 2022.



José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, do inciso I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN necessita Realizar inscrições de funcionária para participar no curso: eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos públicos, que será realizado no Aram-Imirá plaza hotel, na cidade de Natal - RN, nos dias 09 a 10 de junho de 2022 que fixou as inscrições no valor de R\$ 946,60 (novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) o valor de cada inscrição. Trata-se de um evento específico realizado por fornecedor único, inviabilizando a possibilidade de competição e a realização de cotação com no mínimo três fornecedores.

RESOLVE:

1 - Torna inexigível o processo licitatório para contratação de serviços especializados da Empresa Lema treinamentos LTDA, CNPJ nº 35.826.836/0001-24 para esta Casa Legislativa no valor estimado de R\$ 1.893,20 (Um mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) com base no orçamento de 2 (duas) inscrições.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de junho de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 60114024

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2022. EDIÇÃO 1416. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	022 / 2022	331764
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000008/2022
Data da Expedição do Termo: 03/06/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 06/06/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, I
Valor Contratado: 1893,20
Objeto: REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE FUNCIONÁRIA PARA PARTICIPAR NO CURSO: ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZADO NO ARAM-IMIRÁ PLAZA HOTEL, NA CIDADE DE NATAL - RN, NOS DIAS 09 A 10 DE JUNHO DE 2022.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José de Azevedo Dantas
CPF: 91647649404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: C3F671D479FD43F855709DD687DFAE29

Nome do Arquivo Anexado: ORÇAMENTO.pdf
Código Validador do Arquivo: 882461135CABFAB5610F4C078A6497D2

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURIDICO.pdf
Código Validador do Arquivo: 8C8721D8124B538EE40217A089173DFC

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE INEXIGIBILIDADE.pdf
Código Validador do Arquivo: 87F4F1CDC8F0BE467E9009521EF212A0

Nome do Arquivo Anexado: Diario Oficial - Edição nº 1416 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008_2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 6C7231486276035F41207DF87D3B12B2

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 331764

Data e hora do Envio: 06/06/2022 12:29:00

Data e hora da criação deste Documento: 06/06/2022 12:28:59